



PORTARIA STJ/GDG N. 377 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Institui comissão julgadora dos trabalhos do Pêmio InovaSTJ 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea “e”, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 3º da Instrução Normativa STJ/GP n. 10 de 19 de maio de 2021 e o que consta do Processo STJ n. 11.433/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão julgadora dos trabalhos inscritos no concurso do Prêmio InovaSTJ 2021.

Art. 2º A comissão será composta por servidores das seguintes unidades, sob a coordenação do primeiro, na forma do anexo desta portaria:

- I – Secretaria de Gestão Estratégica - SGE;
- II – Secretaria de Processamento de Feitos - SPF;
- III – Secretaria de Jurisprudência - SJR;
- IV – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI;
- V – Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;
- VI – Centro de Formação e Gestão Judiciária - Cefor.

§ 1º A comissão julgadora pode solicitar a manifestação de unidade especializada do Tribunal, em caso de necessidade técnica, vedada a manifestação de servidor participante do concurso. [\(Parágrafo único transformado em § 1º pela Portaria STJ/GDG n. 429 de 22 de junho de 2021\)](#)

§ 2º Em caso de manifesto impedimento de membro da comissão em razão do princípio da imparcialidade, o respectivo trabalho será avaliado pelo gestor titular ou pelo gestor substituto do projeto. [\(Incluído pela Portaria STJ/GDG n. 429 de 22 de junho de 2021\)](#)

Art. 3º A comissão julgadora deve inserir sua avaliação no processo administrativo de cada trabalho inscrito no concurso, no período de 12 de julho a 13 de agosto de 2021.

Art. 4º O resultado provisório do concurso será divulgado em 16 de agosto de 2021 e o resultado final, em 1º de setembro de 2021.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo diretor-geral da Secretaria do Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Cavalcante

Anexo

(Art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 460 de 1º de julho de 2021](#))

**Composição da comissão julgadora dos trabalhos inscritos no concurso do
Prêmio InovaSTJ 2021**

I – Angelo Giovane Araújo Bezerra, matrícula S046544 (SGE);

II – Gisele de Lima Benvegno, matrícula S048490 (SPF);

III – Nilva Costa Siqueira, matrícula S046935 (SJR);

IV – Michello Viana de Almeida, matrícula S045947 (STI);

V – Raquel Trinchão de Jesus Barouh Torres, matrícula S063139 (SGP);

VI – Maria de Lourdes da Costa e Silva, matrícula S026799 (Cefor).